



**Decreto N° 88 - de 30 de Maio de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.

2.11.05.10.302.0004.2.0066-2.500.000 - 3.3.90.48.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

----- R\$ 2.116,24

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 2.116,24

Total da Unidade 11 ----- R\$ 2.116,24

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.116,24

**Total Geral Acrescido** ----- **R\$ 2.116,24**


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Maio de 2023

*Luzimar de Moura Benficio*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

  
Luzimar de Moura Benficio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

